



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS
DIREÇÃO DO FÓRUM

R: VINTE E DOIS DE ABRIL, 199 Fone: 3653-7587 Opção 1
ESTÂNCIA PINHAIS - CEP 83.323-240 - PINHAIS/PR

PORTARIA Nº 19/2018

O Dr. Haroldo Demarchi Mendes, Juiz de Direito Diretor do Fórum do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

O contido no item 1.6.14, VII do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná;

O contido na Lei nº 11920/1997, bem como na Portaria nº 273 - DM, de 08 de julho de 1998;

Ainda, a Ata da Sessão Solene de Instalação da Comarca de Pinhais devidamente arquivada nesta Direção,

R E S O L V E

Determinar o fechamento do Fórum e de suas dependências, em 10 DE JULHO DE 2018, data em que se comemora a Instalação desta Comarca, ficando suspensos os prazos na referida data neste Foro Regional.

Registre-se.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de Pinhais aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018. Eu, , Emerson da Cruz Rocha, Assistente da Direção do Fórum, o digitei e o subscrevo.


Haroldo Demarchi Mendes
Juiz Diretor do Fórum do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba